

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2024

**FUNAPE**

## Sumário

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Gestores e Equipe de Apoio Técnico.....</b>	<b>5</b>
2.1 Gestores da Fundação .....	5
Conselho Deliberativo.....	5
Conselho Fiscal 5	
Diretora Executiva.....	5
2.2 Superintendente.....	5
2.3 Comitê Gestor.....	5
2.4 Equipe de Apoio Técnico.....	6
<b>3. Metodologia Aplicada.....</b>	<b>7</b>
3.1 Princípios que norteiam a Fundação no processo de concepção da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 .....	7
<b>4. Proposta Orçamentária 2024 .....</b>	<b>8</b>
<b>5. Considerações Finais.....</b>	<b>10</b>

## 1. Apresentação

Este documento tem como finalidade apresentar o Plano de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE para o exercício de 2024, composto pelo Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária.

Por meio do detalhamento das metas e atividades que direcionarão a governança institucional no próximo exercício, o Plano de Gestão apresenta, de forma resumida, as atividades que serão empreendidas pelos gestores e pelos demais membros da equipe, com o objetivo de fortalecer a atuação da FUNAPE no cumprimento de sua Missão. São apresentados também os dados e fundamentos que serviram de base para a elaboração da Proposta Orçamentária para 2024. Este Plano de Gestão tal como estruturado, se configura como uma referência concreta para avaliação do desempenho institucional da FUNAPE não só pelo MPE, como também pelas Instituições Apoiadas e demais órgãos de fiscalização e de controle interno e externo.

O presente documento foi construído tendo como eixos norteadores os preceitos estabelecidos no Estatuto da FUNAPE, os princípios éticos e as regras estabelecidas no seu Código de Conduta e visa, primordialmente, dar previsibilidade e transparência às ações a serem empreendidas pelos gestores e demais colaboradores da Fundação no exercício de 2024. O Plano de Trabalho foi construído visando à continuidade das ações já em andamento e à definição de novas metas a serem estabelecidas para 2024. Quanto à Proposta Orçamentária buscou-se de forma consistente e segura, por meio da análise histórica da evolução orçamentária da FUNAPE e da análise do cenário e perspectivas para o ano de 2024, estabelecer uma proposta com valores compatíveis com as tendências observadas nos cenários político e fiscal.

Em cumprimento ao preconizado no Artigo 11 do Estatuto da FUNAPE, a Diretoria Executiva, após avaliação do Conselho Fiscal quanto à viabilidade e aplicabilidade do Plano de Gestão 2024, o encaminhou para apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo.

Será dada ampla divulgação desse Plano à comunidade acadêmica, gestores das instituições apoiadas, parceiros e demais pessoas interessadas. Vale ressaltar que serão implementadas medidas diversas para a devida e fundamental divulgação e discussão do Plano, não só junto a equipe de liderança da FUNAPE, como também com todos os colaboradores que ocupam um papel fundamental na dinâmica das atividades cotidianas da Fundação, visando ao alinhamento de atuação e à sua adequada execução.

Dessa forma, a expectativa é que tenhamos uma equipe cada vez mais engajada, ciente da importância do Plano de Gestão e do planejamento, para o cumprimento da Missão da FUNAPE.

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva da FUNAPE

## **2. Gestores e Equipe de Apoio Técnico**

### **2.1 Gestores da Fundação**

#### **Conselho Deliberativo**

**Presidente:** Prof. Dr. Humberto Carlos Ruggeri Junior – UFG/Representante Área de Engenharias

Prof. Dr. André Kipnis – UFG/Representante Área de Ciências da Saúde

Profa. Dra. Deller James Ferreira – UFG/Representante Área de Ciências Exatas da Terra

Prof. Dr. Lueli Nogueira Duarte e Silva – UFG/Representante Área de Ciências Humanas

Prof. Dr. Alan Carlos da Costa – IFGoiano/Representante da Comunidade Externa

Prof. Dr. Waldemiro Alcantara da Silva Neto – UFG/Representante Área de Ciências Sociais Aplicadas

Profa. Dra. Ivan Torres Nicolau de Campos – UFG/Representante Área de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Karine Ramaldes Vieira – UFG/Representante Área de Linguística, Letras e Artes

Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti – UFG/Representante Área de Ciências Agrárias

Profa. Dra. Helena Carasek Cascudo – UFG/Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Serv. Anna Paula Brito Dutra – SECTI/Representante da Área de Ciência e Tec. do Estado de Goiás

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves – Diretora Executiva/FUNAPE

#### **Conselho Fiscal**

**Presidente:** Cont. Kênia Maria Canedo Candido Cunha – UFG/Representante do DCF/UFG

Serv. Lorena Pereira de Souza Rosa – IFG/Representante da Comunidade Externa à UFG

Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha – Representante do Conselho Curador da UFG

#### **Diretora Executiva**

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves

### **2.2 Superintendente**

Profa. Kamila Santos de Paula Rabelo

### **2.3 Comitê Gestor**

**Gerente de Projetos:** Adm. Bruno Machado Carvalho

**Gerente de Compras:** Analista de Negócios Amanda Torres Magalhães

**Gerente de Contabilidade e Finanças:** Cont. Daniela Guimarães Mendonça

**Gerente de Tecnologia da Informação:** Analista de Sistemas Geyson Rogério L. Silva

**Assessoria Jurídica:** Dr. Rodrigo Ludovico Martins e Dr. Alcides dos Santos Filho

**Assessoria Contábil:** Cont. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira

## **2.4 Equipe de Apoio Técnico**

Patrícia Tavares Soares – Secretária Executiva

Ana Cláudia Costa do Nascimento – Analista de Recursos Humanos

### **3. Metodologia Aplicada**

#### **3.1 Princípios que norteiam a Fundação no processo de concepção da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024**

A elaboração da Proposta Orçamentária 2024 foi realizada com fulcro na análise da série histórica dos orçamentos executados pela FUNAPE nos últimos 33 meses, compreendendo o período de janeiro de 2021 a setembro de 2023, bem como no cenário internacional, político, econômico e fiscal do Governo Federal. Especial atenção foi dada às atuais restrições orçamentárias impostas às instituições públicas de educação superior assim como às agências governamentais fomento e apoio ao desenvolvimento da pesquisa, tecnologia e inovação. As projeções quanto às possibilidades de captação de novos projetos são ainda muito incertas considerando os resultados das eleições para o legislativo e executivo que ocorrem no país em 2024. As análises econômicas apontam para uma desaceleração acentuada do crescimento econômico, com retração do PIB e uma lenta retomada do crescimento econômico que poderá perdurar para além de 2024 (Ipea 2023), o Projeto de Lei Orçamentária para 2024 (PLOA 2024) prevê ainda um recuo de 6,76% em comparação com o orçamento de 2023 no orçamento para o Ministério da Ciência e a outras instituições que compõem o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), o que vai de encontro com o crescimento das despesas do MCTI e a impossibilidade na manutenção do quadro de financiamento de CT&I existente em 2023 (CNN 2023, SBPC 2023).

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 da FUNAPE, aprovada pelo Comitê Gestor da fundação e submetida para análise dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, foi estimada no valor de R\$ 254.290.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos e noventa mil reais), que corresponde a um acréscimo no percentual de aproximadamente 37,53% (trinta e sete inteiros e cinquenta e três pontos percentuais), de forma comparada ao valor inicialmente previsto para o exercício de 2023. Assim como os exercícios anteriores, embora o cálculo da média da receita contábil dos últimos 33 meses e em especial dos nove primeiros meses de 2023 pudesse indicar um aumento percentual superior, considerando o cenário econômico previsto para o próximo ano e a incerteza sobre o orçamento nacional para o financiamento de CT&I em 2024 a Fundação mantém uma projeção moderada.

Os valores considerados para a receita própria da Fundação, de R\$ 19.190.000,00 (dezenove milhões e cento e noventa mil reais), são suficientes para atender as despesas

administrativas e operacionais da Administração e para suprir eventuais necessidades emergenciais.

#### 4. Proposta Orçamentária 2024

A Proposta Orçamentária para 2024 apresenta a receita segregada em duas fontes: a Receita Própria, destinada ao custeio das Despesas Administrativas e Operacionais, de caráter permanente da Fundação, e os Recursos de Terceiros, referente a dotações dos Convênios e Contratos celebrados com as instituições apoiadas, cujas atividades são relacionadas à execução dos projetos, que são de caráter transitório e por prazo determinado.

A proposta apresentada contempla aos aportes para o fundo de reserva financeira, não inferior a 1% (um por cento), constituído sobre o total de recompensa institucional recebida a título de Receita Própria no período, tendo como objeto resguardar a Fundação de eventual escassez de recursos para cobertura de despesas operacionais.

Na Proposta Orçamentária para 2024, conforme quadro seguinte, o valor estimado para receita contábil é de R\$ 254.290.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos e noventa mil reais), segregada em R\$ 235.100.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e cem mil reais) para Recursos com Restrição, referente aos projetos de terceiros gerenciados pela Fundação e R\$ 19.190.000,00 (dezenove milhões e cento e noventa mil reais). Por ser uma estimativa de arrecadação, esta proposta poderá ser reformulada, a qualquer tempo, para mais ou para menos em função do estabelecimento de novas parcerias, da redução e/ou não realização de receitas de projetos já captados.

RUBRICA	ORÇAMENTO P/ 2024
<b>I – Receita Prevista</b>	<b>254.290.000,00</b>
<b>Receitas Operacionais (Sem Restrição)</b>	<b>19.190.000,00</b>
<b>Receitas de Convênios/Contratos (Com Restrição)</b>	<b>235.100.000,00</b>
<b>II – Despesa Programada</b>	<b>271.014.606,99</b>
<b>Despesas Operacionais e de Gestão (Sem Restrição)</b>	<b>18.919.124,67</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.370.000,00</b>
Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	7.250.000,00
Diárias	30.000,00
Material de Consumo	330.000,00
Despesas com Depreciação	560.000,00
Serviços de Terceiros PF	230.000,00
Serviços de Terceiros PJ	5.010.000,00
Auxílio e Fomento à Pesquisa	1.050.000,00



Despesas Tributárias	100.000,00
Despesas Financeiras	400.000,00
Despesas Gratuitades	40.000,00
Provisão Devedores Duvidosos	110.000,00
Provisão Contingenciais	3.180.000,00
Ressarcimento IFES	0,00
Baixas de bens	80.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.009.668,06</b>
Obras	2.360.000,00
Equipamentos, Material Permanente e Intangíveis	1.110.000,00
<b>Despesas de Convênios e Contratos (Com Restrição)</b>	<b>252.095.482,32</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>214.657.683,26</b>
Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	35.060.000,00
Diárias	2.710.000,00
Material de Consumo	15.850.000,00
Serviços de Terceiros PF	88.330.000,00
Serviços de Terceiros PJ	84.460.000,00
Locações	720.000,00
Auxílio e Fomento à Pesquisa	18.400.000,00
Despesas Tributárias	2.420.000,00
Despesas Financeiras	50.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>37.437.799,06</b>
Obras e Instalações	1.270.000,00
Bens Permanentes e Intangíveis	34.430.000,00
Doações de Bens de Projetos	7.550.000,00

## 5. Considerações Finais

A proposta apresentada parte do entendimento de que estamos vivendo um momento de definição de políticas governamentais referentes aos investimentos no setor de ciência, tecnologia e inovação, com boas perspectivas de crescimento e continuamos otimistas quanto à capacidade das instituições apoiadas e da FUNAPE de superar desafios.

Nosso propósito é continuar a contribuir com as instituições apoiadas e com o setor produtivo, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, colaborando para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Goiás e do país, por meio de uma gestão eficiente dos recursos próprios e dos projetos.

Mesmo com as dificuldades políticas e econômicas, vale destacar a tendência positiva na evolução das captações anuais da FUNAPE, o que deve ser creditado à iniciativa e excelência dos pesquisadores e gestores das instituições apoiadas e à competência e proatividade da equipe da FUNAPE.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva da FUNAPE

Obs.:

- 1) Documento aprovado pelo CD em 21 de novembro de 2023.
- 2) Acesse esse e outros documentos institucionais no home Page [www.funape.org.br](http://www.funape.org.br).

## PO\_2024.docx

Documento número #147b1746-c518-49ef-9ac2-b95bc7017b72

Hash do documento original (SHA256): f02a63f5105ca69425aba0185ec7d9c285501fb6a113b5d1471f72f3784d41e9

## Assinaturas

### Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou como representante legal em 23 nov 2023 às 17:03:13

## Log

- 23 nov 2023, 11:56:43 Operador com email tavares@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 147b1746-c518-49ef-9ac2-b95bc7017b72. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2023 (11:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 nov 2023, 11:56:44 Operador com email tavares@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 23 nov 2023, 17:03:13 Sandramara Matias Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 191.56.49.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.873873873873874 e longitude -48.01102635131998. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.672.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 nov 2023, 17:03:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 147b1746-c518-49ef-9ac2-b95bc7017b72.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 147b1746-c518-49ef-9ac2-b95bc7017b72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).